

COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AMAZÔNIA

REQUERIMENTO Nº (Do Sr. Sidney Leite – PSD/AM)

Requer a realização de audiência pública para debater com os agentes públicos envolvidos e a sociedade civil, o potencial mineral da Amazônia.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com fundamento no art. 117, VIII, c/c art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário da Comissão, a realização de audiência pública para discutir o potencial mineral da Amazônia, uma vez que o seu reconhecimento significa a valorização de uma nova matriz de desenvolvimento econômico para o país e para uma região que possui recursos minerais consideráveis.

JUSTIFICAÇÃO

Compete registrar que o mapa geológico e de recursos minerais da Amazônia reconhece uma exuberante Geodiversidade com muitos recursos de classe mundial: nióbio, potássio, caulim, óleo e gás, estanho, ouro e oportunidades de exploração das reservas de tântalo, terras raras, água mineral, flúor, alumínio e calcário agrícola e para a indústria de cimento.

Nesse sentido, a região conta com uma extensiva rede de rios, que funcionam como estradas, formando uma Bacia Hidrográfica com mais de 22.000 km (vinte e dois mil quilômetros), de navegação, oferecendo opções logísticas valiosas como a hidrovia do Rio Madeira (que leva produtos para a região Centro Sul do Brasil), a hidrovia do Rio Amazonas em direção ao Atlântico, a hidrovia do Rio Negro/Rio Branco (que integra o Estado do Amazonas ao de Roraima) e, ainda, a hidrovia do Rio Solimões (que conjugada ao modal rodoviário até o porto de Manta, no Pacífico, torna-se uma competitiva rota alternativa à Ásia, sem a necessidade de passagem pelo Canal do Panamá).

Desta feita, em estudos realizados anteriormente, conceituou-se essa região como um conglomerado de projetos e de atividades econômicas minerais. Ademais, nessa ocasião identificaram-se dois conglomerados já consolidados, inclusive com unidade geográfica: [i] o polo cerâmico, localizado em Iranduba/Manacapuru; e, [ii] o polo óleo e gás, localizado em Manaus.

Outra questão que merece destaque é a regulamentação da atividade exploratória de potássio no Brasil, uma vez que o nosso país importa esse necessário recurso, contendo na Amazônia uma reserva demasiadamente abundante.

Entretanto, para debater essa importante questão de integração para o país, que envolve o desenvolvimento regional da Amazônia, impõe-se como necessária a presença de representantes, qualificados para tanto, do Ministério de Minas e Energia – MME, do Ministério do Meio Ambiente – MMA, da Agência Nacional de Mineração - ANM, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, bem como da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa Mineral – ABPM, e demais representantes da sociedade civil caso esse colegiado julgue pertinente.

Finalmente, conto com o essencial apoio dos nobres pares para aprovação dessa importante audiência, por entender que se trata de assunto de interesse público relevante para o país e para a Amazônia.

Sala da Comissão, de abril de 2019.

Sidney Leite – PSD/AM
Deputado Federal